

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2020, de 07 de fevereiro de 2020.**

*“Nomeia Comissão para processamento de Processos Administrativos de multas de Trânsito”.*

**Jaime Edsson Martini**, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão responsável para o processamento de processos administrativos de multas de trânsito de veículos pertencentes à municipalidade:

I – Leonir Elton Witter

II – Elio Jauer

III – Nilza Schon Holz

**Parágrafo primeiro:** Os trabalhos da comissão serão presididos por Leonir Elton Witter.

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados os servidores Vanuza Zatti Ferrári e Ruthe Paula Sechini Malher para suplentes dos membros da Comissão, mencionados no artigo anterior.

**Art. 2º** - A Comissão nominada no art. 1º, deverá emitir ao final de cada processo, competente relatório, dando os devidos encaminhamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 061/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 07 de fevereiro de 2020.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças